



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 14/2024

Dispõe sobre: criação de Comissão Processante para analisar e propor medidas corretivas quanto aos serviços prestados pela empresa VIVO.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO parecer do Procurador Legislativo datado de 14 de agosto de 2024, referente aos serviços prestados pela empresa VIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Processante para analisar e propor medidas corretivas referente aos serviços prestados pela empresa VIVO – Telefônica Brasil S.A.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior será composta da seguinte forma:

- Paulo José Villalva Martins – Controlador Interno e Agente de Contratação
- Antonio Carlos Novaes da Silva – Contabilista; e,
- Rosangela Maria Ferraz Arques Sanches – Auxiliar Administrativo

Art. 3º - A Comissão Processante se reunirá para a instalação e eleição de seu presidente e relator, e, terá um prazo de sessenta dias para elaboração do relatório, podendo este prazo, ser prorrogado em até trinta dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 26 de agosto de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa